

PORTARIA PGJ/PI N° 2192/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 22 de julho de 2019, as férias da Promotora de Justiça **ROMANA LEITE VIEIRA**, titular da Promotoria de Justiça de Itainópolis, a partir do dia 22 de julho de 2019, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 2092/2019, ficando 23 (vinte e três) dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça